

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000329 - REJANE VAZ MIRANDA		Período: 09/2019	
Cargo: 0012 - Fisioterapeuta Geral		Matrícula: 0000000329	CTPS: 0018553 / 00128
Depto.: 001 - Departamento Geral		Admissão: 11/04/2016	CPF: 030.786.006-02
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.387,23	
0510 - Arredondamento		0,72	129,70
0081 - Desconto Vales Avulsos			0,50
0209 - Desconto Refeição			0,41
0511 - Arredondamento Mês Anterior			110,97
0520 - Desconto INSS	8,00		82,27
1335 - Desc. Plano de Saude Dependente			4,33
1619 - Seguro de vida			42,77
1641 - Desc Plano de Saude Titular			
Recebi os Vales-transporte do mes desta folha: (DESCONSIDERAR ESTE SE NAO TIVER VALE)		Total: 1.387,95	Total: 370,95
Recebi o valor líquido, acima descrito em 07/10/19 Assinatura: <i>Rejane Vaz Miranda</i>		Valor Líquido	1.017,00
Salário Base	1.387,23	Base Cál. FGTS	110,97
Sal. Contr. INSS	1.387,23	Base Cál. IRRF	1.086,67
		FGTS do Mês	
		Base Cál. IRRF	
			Faixa IRRF

Atesto que o Serviço foi prestado e o material fornecido. Tuynara E. Azeiteiro
118.256.226-47
31/10/19

ASS: *[Signature]* Adão Lima Cardoso
659.488.906-00
31/10/19



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	1529	0	03005400-7	8	AAA	900051	8	# 1027,02
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e dezete reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
Contagem, 07 de outubro de 2019									
<i>Cláudio Zedoni</i>									
CAIXA									
VALE VERDE PCA SILVIANO BRANDAO, 82 CONTAGEM-MG CONFEÇÃO: 08/2019					LAR MARIA CLARA CNPJ 19.693.662/0001-12				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2018									
900051 018 104 1529 0 03005400-7 8 AAA 900051 8									



Empresa: LAR MARIA CLARA
 Endereço: JOAQUIM CAMARGOS
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CONTAGEM
 CNPJ: 19.693.662/0001-12
 N°: 362
 CEP: 32041-44C
 UF: MG Atividade: ILPI
 PIS: 0138.381915.65-1 Admissão: 11/04/2016
 Nome: Rejane Vaz Miranda
 Série: 00128
 Cargo: Fisioterapeuta
 Depart.: ENFERMARIA
 Registro: CTPS: 0018553
 Setor: Enfermagem
 C. de Custo:

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Per. (Extra)		3º Per. (Extra)	
	En.	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
Segunda	08:00	12:00	08:00	12:00	08:00	12:00
Terça	08:00	12:00	08:00	12:00	08:00	12:00
Quarta	08:00	12:00	08:00	12:00	08:00	12:00
Quinta	08:00	12:00	08:00	12:00	08:00	12:00
Sexta	08:00	12:00	08:00	12:00	08:00	12:00
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Débito	H. Crédito		
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai					
01/09 Dom	062	Folga	Folga													
02/09 Seg	062	08:05	11:55									03:49	00:11			
03/09 Ter	062	08:15	12:00									03:45	00:15			
04/09 Qua	062	07:48	12:03									04:00	00:15			
05/09 Qui	062	08:04	12:03									03:59				
06/09 Sex	062	09:11	13:00									03:49	00:11			
07/09 Sáb	062	Feriado	Feriado													
08/09 Dom	062	Folga	Folga													
09/09 Seg	062	12:53	17:25									04:00	00:32			
10/09 Ter	062	07:57	12:06									04:09				
11/09 Qua	062	12:59	16:37									03:38	00:22			
12/09 Qui	062	08:34	12:00									03:56				
13/09 Sex	062	08:34	12:06									04:02				
14/09 Sáb	062	Sábado	Sábado													
15/09 Dom	062	Folga	Folga													
16/09 Seg	062	13:00	17:20									04:00	00:20			
17/09 Ter	062	08:01	12:03									04:02				
18/09 Qua	062	13:14	17:02									03:48	00:12			
19/09 Qui	062	07:56	12:01									04:05				
20/09 Sex	062	08:11	12:03									03:52				
21/09 Sáb	062	Sábado	Sábado													
22/09 Dom	062	Folga	Folga													
23/09 Seg	062	08:05	12:00									04:00				
24/09 Ter	062	08:05	12:00									03:55				
25/09 Qua	062	13:03	17:13									04:10				
26/09 Qui	062	08:01	12:01									04:00				
27/09 Sex	062	13:01	17:23									04:00				
28/09 Sáb	062	Sábado	Sábado													
29/09 Dom	062	Folga	Folga													
30/09 Seg	062	12:59	17:10									04:00	00:11			
D. Trab.: 20 D. Falt.: 0 DSR: 1 DDSR0 Folgas: 9 Totais =>												04:00	00:11	78:59	05:11	01:40

Observações:

CONTAGEM, 07 de Outubro de 19

Rejane Vaz Miranda
Assinatura do Funcionário

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

